



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

“ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO” e “ENVELOPE PROPOSTA”

PROCESSO Nº 16/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: SECRETARIA DE GOVERNO

OBJETO: “ALIENAÇÃO DE LOTES”.

TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR OFERTA

DATA RECEBIMENTO DOS “ENVELOPES”: Até dia 03/03/2023 às 9 horas

DATA ABERTURA DOS “ENVELOPES”: 03/03/2023 às 9h30min

EXTRATO DA SESSÃO

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Iperó, realizou-se a sessão da Comissão Permanente de Licitações, para análise e julgamento da documentação e proposta apresentada pelo participante do certame em epígrafe. A sessão foi realizada com a presença dos integrantes da Comissão de Licitação e pela presença da empresa credenciada para o certame, a saber, **PRÓ-VISÃO PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.962.135/0001-09, representada pelo Srº. José Carlos Frade, portador da Cédula de Identidade/RG sob o nº 20.494.392-SSP-SP, ao final assinados.

A empresa que protocolou os envelopes “Documentação” e “Proposta” foi a empresa **PRÓ-VISÃO PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.962.135/0001-09.

Iniciados os trabalhos desta Comissão, foram recebidos os envelopes “Documentação” e “Proposta” lacrados da empresa.

Prosseguindo com a sessão foi aberto o envelope “Documentação” da empresa **PRÓ-VISÃO PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA**.

Os presentes rubricaram o envelope “Documentação”, o qual foi devidamente aberto na presença de todos os membros da Comissão e devidamente vistos e rubricados pela Comissão.

Esta Comissão decidiu habilitar a empresa **PRÓ-VISÃO PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA**, passando para próxima fase do certame com a abertura do envelope “Proposta”.



Passando para próxima fase do certame foi aberto o envelope “Proposta”, lacrado da empresa **PRÓ-VISÃO PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA**.

Aberto o envelope lacrado da empresa **PRÓ-VISÃO PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA** constatou a Comissão a seguinte situação: A empresa apresentou a maior oferta de **R\$ 3.390.000,00 (três milhões, trezentos e noventa mil reais)**.

Considerando a proposta apresentada, esta Comissão decidiu pela classificação da empresa **PRÓ-VISÃO PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA** que apresentou a maior oferta de **R\$ 3.390.000,00 (três milhões, trezentos e noventa mil reais)** como vencedora do certame por apresentar a maior oferta e por cumprir todas as exigências do instrumento convocatório.

Considerando que não houve interposição de recursos em face dos atos praticados por esta Comissão de Licitações. Decorrido o prazo legal e não havendo a apresentação de eventuais recursos em face do resultado do julgamento deste certame, providenciará a Comissão de Licitações o encaminhamento do processo licitatório para análise e, estando em termos, para que sejam praticados os atos de **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do resultado pelo Sr. Prefeito Municipal.

E nada mais a ser tratado fica encerrada a sessão às 10 horas, com esta ata assinada por esta Comissão.

EMPRESAS:	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:
PRÓ-VISÃO PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA JOSÉ CARLOS FRADE	ALINE DO NASCIMENTO SANTOS BEATRIZ CRISTINA GODOY CÁSSIA DE SOUSA MELO DÉBORA ALVES CAPITANI



	<p>JÉSSICA FERNANDA NAVA DE CAMARGO</p> <p>PATRÍCIA TEIXEIRA NUNES LEITE</p>
--	--